



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04631/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00052 - 08.243.4001.2152 - 44905200 4.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00056 - 08.244.4007.2286 - 33504300 100.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00175 - 15.451.5015.1098 - 44905100 200.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000027 - CONTR.DE CENTRO COMUNITARIO "EQUIP.SOCIAL COMUNIT"

00246 - 15.451.5015.1098 - 33903900 300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 304.300,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 26.782.5003.2289 - 33903000 304.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 304.300,00

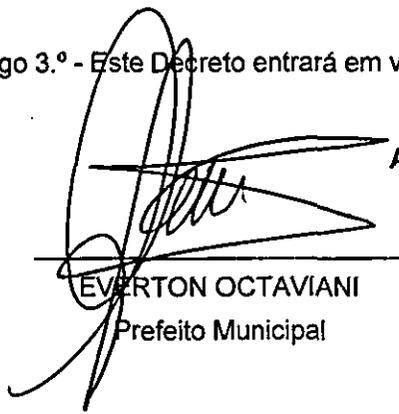


Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	304.300,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	304.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de abril de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal